



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Conta Geral do Estado de 2019

Autor: Pedro Cegonho (PS)



Comissão de Assuntos Europeus

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 205.º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) solicitou à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2019 (CGE) relativamente à sua área de competência específica.

Nesta sequência, foram enviados à Comissão de Assuntos Europeus os seguintes documentos - a Conta Geral do Estado de 2019, o Parecer do Tribunal de Contas e o Parecer do Conselho Económico e Social - para que esta se pronuncie elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência e que deverá ser incluído no relatório final da COF sobre a CGE 2019.

Assim, e sem prejuízo de algumas considerações de âmbito geral, necessárias para o respectivo enquadramento, o presente parecer circunscreve-se aos aspetos mais relevantes que, na área dos Assuntos Europeus, são suscitados na Conta Geral do Estado de 2019.

PARTE II – CONSIDERANDOS

A) Contexto económico mundial, europeu e em Portugal

1 – A Conta Geral do Estado de 2019 começa por referir que, nesse mesmo ano, *A atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, em 2017), refletindo sobretudo o contributo do abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento, tendo resultado de um contexto marcado por: (i) persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China; (ii) intensificação de conflitos geopolíticos; (iii) alguma instabilidade política em países europeus; e, ainda, (iv) choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais.*

2 – Deste modo, a CGE 2019 menciona que *no contexto europeu, e na economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo*

Comissão de Assuntos Europeus

ao arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e às dificuldades da indústria transformadora. A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018). A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais. Num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro.

3 - A CGE 2019 refere, assim, que neste enquadramento, o produto interno bruto (PIB) em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2%, o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019 ainda que com algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.

Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.

Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 p.p..

4 – Consolidação orçamental:

Em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro excedente desde 1973, e o culminar de um trajeto de



Comissão de Assuntos Europeus

consolidação das contas públicas em paralelo com o crescimento da economia. Este valor superou a meta orçamental estabelecida quer no Orçamento do Estado para 2019 quer no Programa de Estabilidade 2019-2023 (que previam ambos um défice de 0,2%). O saldo primário foi excedentário (3,2% do PIB), e também melhorou face ao ano anterior (2,9% do PIB em 2018).

No final de 2019, a dívida das Administrações Públicas, na ótica de Maastricht, ascendeu a 250 mil milhões de euros, situando-se em 117,7% do PIB, um rácio inferior em 4,3 p.p. do PIB face ao registado no final de 2018 (122% do PIB).

Em 2019, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo global na ótica da contabilidade pública de -569,5 milhões de euros (-0,3% do PIB), o que reflete uma melhoria de 1671,9 milhões de euros, em comparação com o saldo verificado em 2018, resultado de um crescimento absoluto da receita efetiva (3847,7 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva (2175,8 milhões de euros). O saldo primário das AP situou-se em 7516,8 milhões de euros. Por subsectores, a redução significativa do défice resultou de uma melhoria do saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (1086,9 milhões de euros), da Segurança Social (844,4 milhões de euros) e, em menor escala, da Administração Local e Regional (14 milhões de euros), uma vez que estas melhorias compensaram a deterioração do saldo do subsector Estado (273,4 milhões de euros).

No que respeita às medidas fiscais adotadas em 2019, procurou garantir-se a estabilidade das políticas fiscais, com as alterações necessárias para promover um sistema fiscal mais justo, simples e eficaz, tendo sido aprovado um conjunto de alterações a diversos códigos fiscais com os objetivos de simplificação e combate à fraude e evasão fiscal. Promoveu-se o cruzamento de dados entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Banco de Portugal relativo às Declaração de Operações Transfronteiras, onde se fazem constar as transferências para territórios com regimes de tributação privilegiada, tendo sido agravado o quadro sancionatório associado ao incumprimento e inexatidões destas declarações. Finalmente uma referência no âmbito das contribuições extraordinárias que foram prorrogadas para o ano de 2019: a contribuição sobre o setor bancário, a contribuição extraordinária sobre o setor energético e a contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica. Na área da energia, foi alargada a contribuição extraordinária sobre o setor energético às energias renováveis.

As medidas de controlo que têm vindo a ser implementadas têm permitido acompanhar e mitigar o impacto dos riscos orçamentais no âmbito do Setor Empresarial do Estado



Comissão de Assuntos Europeus

(SEE), sendo relevantes as medidas de reestruturação do SEE que têm vindo a ser implementadas, designadamente a otimização da estrutura de gastos operacionais, a reestruturação do financiamento, bem como a extinção, fusão e privatização de empresas, refletindo-se num maior esforço de consolidação orçamental.

No que respeita às garantias prestadas pelo Estado, o montante total da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2019, ascendia a cerca de 16 601,7 milhões de euros. Deste total, o stock da dívida garantida pelo Estado a instituições de crédito (IC) ascendeu a 2800 milhões de euros para garantia das obrigações de pagamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). O montante remanescente de garantias concedidas pelo Estado situou-se, no final de 2019, em 13 801,7 concentrando-se nas operações contratadas pelas entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas.

No que se refere às Parcerias Público-Privadas (PPP), no ano de 2019, os encargos do setor público com os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) ascenderam a cerca de 1543 milhões de euros, situando-se cerca de 8,8% (149 milhões de euros) abaixo do montante estimado aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2019. Quando comparado com 2018, registou-se igualmente uma diminuição, de cerca de 8,1% (135,5 milhões de euros), dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, tendo esta variação decorrido da redução transversal verificada nos setores de atividade em que as parcerias se inserem, com exceção do setor ferroviário, que registou um aumento dos respetivos encargos.

B) Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

1 - Neste âmbito, a CGE 2019 refere que os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2019 um saldo global de 2471,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 11,8% em relação a 2018. Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui a diminuição das transferências da UE para Portugal em 4,6% correspondente a menos 212 milhões de euros, e que se deve, principalmente, aos decréscimos registados no FSE (111,5 milhões de euros) e FEDER (103,4 milhões de euros), com reduções registadas de 11% e 6,1%. («Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia»)

Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação	2017	2018	2019	Variação homóloga Ano 2019 vs Ano 2018	
				Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 586,1	1 784,7	1 904,5	119,9	6,7%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	184,5	219,9	232,0	12,1	5,5%
Recurso Próprio IVA	287,5	304,2	302,1	-2,1	-0,7%
Recurso Próprio com base no RNB	1 065,3	1 301,5	1 307,4	5,9	0,5%
Compensação ao Reino Unido	129,2	104,9	105,8	1,0	0,9%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	13,4	13,7	13,8	0,1	0,4%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anterior	7,3	0,0	0,0	0,0	
Diversos (c)	0,1	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Restituições e Reembolsos (d)	-84,7	-115,7	-10,1	105,6	-91,3%
Despesas cobrança (e)	-16,4	-44,0	-46,4	-2,4	5,5%
2. Transferências da União Europeia para Portugal	3 782,3	4 587,8	4 375,7	-212,0	-4,6%
FEDER	1 380,6	1 708,6	1 605,2	-103,4	-6,1%
FSE	856,7	1 017,6	906,1	-111,5	-11,0%
FEAC	0,0	12,3	22,4	10,1	82,2%
Fundo de Coesão	149,4	356,9	395,1	38,2	10,7%
Fundo de Solidariedade da UE	5,0	49,2	0,0	-49,2	-100,0%
FEADER	515,6	480,7	483,6	2,9	0,6%
FEP/FEAMP	16,9	41,8	53,9	12,1	29,0%
FEAGA (f)	719,5	732,6	766,7	34,1	4,7%
Restituições e Reembolsos (g)	-0,6	-0,2	0,0	0,2	-100,0%
PAIC (h)	137,9	187,5	141,8	-45,7	-24,4%
Diversos	1,4	0,8	0,9	0,1	15,7%
Saldo Global (2-1)	2 196,3	2 803,1	2 471,2	-331,9	-11,8%

Notas:

- (a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose.
- (b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas a título de cobrança.
- (c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais e Recurso Próprio IVA.
- (d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.
- (e) Despesas de cobrança previstas no n.º 3 do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2014/335/UE, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados.
- (f) Inclui Medidas Veterinárias.
- (g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.
- (h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos pelas entidades diretamente das instituições da União Europeia, sem intervenção da AD&C e do IFAP.

2 - De acordo com a leitura do «Quadro 67 - Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia» acima referido, os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2019 um saldo global de 2471,2 milhões de euros, o

Comissão de Assuntos Europeus

que corresponde a um decréscimo de 11,8% em relação a 2018. Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui a diminuição das transferências da UE para Portugal em 4,6% correspondente a menos 212 milhões de euros, e que se deve principalmente aos decréscimos registados no FSE (111,5 milhões de euros) e FEDER (103,4 milhões de euros), com reduções registadas de 11% e 6,1%, respetivamente, mas também na redução do montante do Fundo de Solidariedade da UE (-49,2 milhões de euros, uma vez que em 2018 Portugal recebeu um apoio associado aos incêndios de 2017) e do montante reportado pelas entidades em PAIC (-45,7 milhões de euros).

3 – Deste modo, a CGE 2019, refere, neste contexto, que *os fluxos financeiros oriundos da União Europeia resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica de execução de despesa dos diferentes programas operacionais e dos períodos de programação. A certificação da despesa, assim como o ritmo de pagamentos aos beneficiários, não são processos homogéneos, dependendo do ciclo de vida dos projetos, desde a fase de abertura de candidaturas e da sua aprovação, até à apresentação da execução e despesa pelos beneficiários, da certificação dessa despesa à Comissão Europeia, e por fim dos reembolsos/transferências.*

4 - É, ainda, mencionado que no que se refere à variação negativa registada no FEDER em 2019, face a 2018, deve-se ao facto do processo de encerramento dos programas operacionais QREN e respetivo pagamento dos saldos finais ter ficado concluído em 2018.

5 – A CGE 2019 salienta, igualmente, que no FSE verificou-se uma variação negativa resultante de uma redução nos montantes transferidos pela União Europeia a título de reembolso da despesa executada nos programas operacionais PT2020, designadamente no POCH, e nos programas operacionais das Regiões Autónomas.

6 - No que respeita ao Fundo de Coesão, regista-se uma variação positiva no ano de 2019 que resulta da execução dos programas operacionais PT2020 financiados por este Fundo, registando um incremento significativo de 10,7% (38,2 milhões de euros). Recorda-se que também no Fundo de Coesão foram recebidos, em 2018, saldos referentes ao QREN 2007-2013.



Comissão de Assuntos Europeus

7 – Neste contexto, a CGE 2019 indica, *quanto ao FEAC, foram recebidos três montantes, perfazendo um total de 22,4 milhões de euros, na sequência do reembolso de despesas realizadas no âmbito do programa operacional Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.*

8 – Nesta sequência, é referido que *o Fundo de Solidariedade da UE, acionado pelo Governo na sequência dos incêndios de grandes proporções verificados na região Centro de Portugal em 2017, e aprovado pela Decisão (UE) 2018/846 de 30 de maio de 2018, não teve execução em 2019 dado a mesma ter ficado concluída no ano transato, tendo sido todo o montante já transferido para os beneficiários finais.*

9 – A CGE 2019 refere, ainda, que no que respeita aos Fundos da Agricultura e das Pescas, no FEADER e FEAMP no ano de 2019, verificou-se um acréscimo dos fluxos financeiros recebidos da UE face a 2018. Este aumento é justificado com o facto de a despesa realizada e apresentada a reembolso à Comissão ter sido mais elevada em 2019, comparativamente com a reportada no ano anterior. O facto dos programas se encontrarem em fase de cruzeiro contribuiu para este aumento, já que se traduziu num maior número de pedidos de pagamento apresentados por parte dos promotores.

10 – A CGE 2019, acresce a informação de que a transferência de aproximadamente 2,9 milhões de euros relativa ao pré-encerramento do FEP, não correspondendo ainda, contudo, ao saldo final a receber.

11- No que concerne ao FEAGA, constata-se um acréscimo face a 2018 nos recebimentos líquidos da UE devido à diminuição do valor das correções financeiras ao financiamento suportadas por Portugal.

12- A CGE 2019 sublinha que as transferências financeiras recebidas diretamente de instituições da União Europeia decorrentes da participação de Portugal em programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados PAIC — Programas de Ação e Iniciativa Comunitária, estão associadas a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão. Destes, destaca-se o programa Erasmus+ e os



Comissão de Assuntos Europeus

Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (FSFE), pela sua expressão financeira, com recebimentos em 2019 de 81,2 milhões de euros e 22 milhões de euros, respetivamente, num total de 103,2 milhões de euros.

13 – Por último, a CGE 2019, esclarece que as transferências de Portugal para a UE cresceram 6,7%, que se traduz no aumento de 119,9 milhões de euros, explicado fundamentalmente pelo menor nível de restituições recebidas por Portugal da União Europeia relativamente a anos anteriores (restituições que são concretizadas pela adoção de um orçamento retificativo europeu e também por cálculo de ajustamentos relativos a saldos dos Recursos Próprios RNB e IVA de anos anteriores). O aumento dos pagamentos é explicado pela variação positiva dos Recursos Próprios Tradicionais em 12,1 milhões de euros (9,7 milhões considerando a retenção por Portugal a título de despesas e cobrança) e do recurso próprio baseado no RNB em 5,9 milhões de euros. A restituição da UE no montante de 10,1 milhões de euros em 2019 resultou de ajustamentos relativos a saldos dos recursos próprios IVA e RNB, respeitantes a revisões às bases destes recursos de exercícios anteriores. Estes ajustamentos ocorrem de acordo com o artigo 10º-B, nº 5 do Regulamento (UE, EURATOM) 609/2014, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE, EURATOM) 804/2016).

C) Representação Externa (PO03)

1 – Neste âmbito, a CGE 2019, refere que *O Programa Orçamental Representação Externa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido consolidado de 2019 do Programa foi de 516,6 milhões de euros. A despesa consolidada em 2019 ascendeu a 463,2 milhões de euros. A execução orçamental continua a refletir o contributo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública. Face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2019, sendo grande parte das atividades desenvolvidas condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa*

Comissão de Assuntos Europeus

portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 89,6% Recursos financeiros Quadro 130 — PO03 — Representação Externa: despesa por classificação económica.

2 – Relativamente à execução orçamental de 2019, importa salientar que, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa. Para tal, contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamental.

Durante o ano de 2019 foi efetuado o acompanhamento das poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, tendo a poupança estimada nestas áreas atingido 6,8 milhões de euros (excluindo AICEP) no final do ano, assim discriminada:

- Não preenchimento de postos de trabalho vagos — poupança de 4,9 milhões de euros com origem no não preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sobretudo nos serviços externos do MNE;
- Aposentações — poupança de 0,8 milhões de euros decorrente das aposentações que ocorreram desde a preparação do orçamento para 2019 até ao final do ano;
- Outras saídas — poupança de 1,1 milhões de euros nas saídas de pessoal nos serviços externos (em concreto, por caducidade, denúncia ou outra situação).

Relativamente às outras áreas de despesa do MNE, salientam-se os seguintes aspetos:

- Um aumento da execução nos projetos de investimento da Secretaria-Geral (Obras e TIC) na ordem dos 22% face à execução orçamental de 2018;
- A Execução em VEE aumentou em 1,5% face a 2018, o que exigiu o reforço da dotação orçamental desta orgânica para acomodação dos seus encargos;
- A execução global do CICL situou-se nos 67,9% e foi superior à execução de 2018 em 5,3 milhões de euros (8,8%), com particular incidência no financiamento europeu e nas receitas próprias;
- Analisando o orçamento do CICL em Receitas Gerais, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades (58%), seguido das áreas de Gestão Administrativa (14,8%), Presença Portuguesa no Exterior (13,4%) e Cooperação Internacional (12,2%);
- O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de Cooperação, apresentou uma taxa de execução de 22,9%;



Comissão de Assuntos Europeus

- A execução da AICEP situou-se nos 84,8%;
- Face a 2018, foram iniciados procedimentos de preparação da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa da UE, com o reforço de 1,7 milhões de euros com origem em receitas gerais provenientes do orçamento da GAFMNE e do Orçamento de CQOI.

No que concerne à receita própria do MNE, ficou, em 2019, acima da receita cobrada em 2018, destacando-se o aumento de 9,5 milhões de euros no orçamento do FRI.

No que diz respeito à receita de 2019, informa-se o seguinte:

- A receita própria do FRI ascendeu a 59,5 milhões de euros, dos quais 20,7 milhões de euros em vistos de Autorização de Residência para Investimento (ARI) e 38,7 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- A esta receita acresce 7 milhões de euros de utilização de saldos transitados do FRI, transferidos para a AICEP para financiamento da Expo 2020 no DUBAI;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi superior à receita inscrita em 2,3 milhões de euros (46%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 106% da receita inscrita;
- Verificou-se uma execução no orçamento da receita do Programa de 65,1 milhões de euros de ativos financeiros;
- Na ótica da contabilidade de caixa, a AICEP registou um excedente orçamental de 2% (+1,1 milhões de euros), com Ativos financeiros, e um défice de 4% (-1,7 milhões de euros), sem ativos financeiros. O desempenho inferior ao previsto deveu-se essencialmente ao atraso no recebimento de verbas oriundas de Fundos Europeus (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego — POISE e do Sistema de Apoio a Ações Coletivas — SIAC) com uma taxa de execução de 34%.

Recursos financeiros

Quadro 130 — PO03 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	336,1	199,9	436,0	331,8	187,7	419,5
Despesas com Pessoal	137,0	65,8	202,7	130,5	60,8	191,2
Aquisição de Bens e Serviços	48,6	16,5	65,1	19,9	16,3	36,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: para instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	119,6	98,0	217,6	111,5	80,0	191,5
das quais: para instituições do PO	47,5	47,9	95,4	45,8	47,5	93,3
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: para instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	20,0	4,9	24,9	19,6	0,8	20,4
Despesa de Capital	12,0	79,8	91,8	11,2	76,7	87,9
Aquisição de Bens de Capital	9,8	3,8	13,6	0,0	1,4	1,4
Transferências de Capital	0,1	10,1	10,2	0,1	10,1	10,2
das quais: para instituições do PO	0,1	10,1	10,2	0,1	10,1	10,2
Ativos Financieros	0,0	65,1	65,1	0,0	65,1	65,1
das quais: para instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financieros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: para instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	1,9	0,0	1,9	1,8	0,0	1,8
DESPESA TOTAL	348,1	279,7	627,8	343,0	264,4	607,4
DESPESA EFETIVA	348,1	209,9	558,0	331,8	189,2	521,0
Operações em contrário às instituições do PO (IC)			109,8			104,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 131 — PO03 — Representação Externa: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Exatidão de 2019 face à associação (%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANJEIROS	451,6	435,6	79,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	114,9	84,9	15,0
005 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53,8	45,9	8,1
004 - SIMPLEX +	2,2	1,0	0,2
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	622,5	567,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	516,6	463,2	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	451,6	368,1	
Por Memória			
Ativos Financieros	65,1	65,1	
Passivos Financieros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 – Deste modo, é referido que o orçamento corrigido do Programa se situou nos 516,6 milhões de euros, refletindo reforços provenientes de:

- **Créditos especiais:** destacando-se 8,2 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI); 23,2 milhões de euros no orçamento do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) provenientes de fundos europeus;
- **Descativações** no total de 41,1 milhões euros destacando-se: 10,2 milhões euros no orçamento da Secretaria-Geral, 3 milhões de euros para reforço do orçamento de Visitas



Comissão de Assuntos Europeus

de Estado e Equiparadas (VEE), 3,9 milhões de euros no orçamento do CICL e 5 milhões de euros no orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP).

A execução do Programa foi de 463,2 milhões de euros (25,3% superior à execução de 2018), à qual corresponde uma taxa de execução de 89,6%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial.

De salientar que, em 2019, foram pagas CQOI no montante de 81,7 milhões de euros, registando um aumento de 10% face a 2018. Recorde-se que cerca de 75,4% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

4 - Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa, é de notar o seguinte:

- As «Despesas com Pessoal» representam 48% da execução do MNE;*
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 14,2% da execução e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 15 milhões de euros;*
- As «Transferências Correntes» representam 29,6%, dos quais 69,4% com origem no pagamento de CQOI;*
- Os «Ativos Financeiros» representam 16,4% da execução do MNE.*

Analisando a execução orçamental de 2019 desagregada por medidas, verifica-se que a Medida 002 («Serviços Gerais da AP — Negócios Estrangeiros») representa 97,1% do total do Programa, o que decorre do facto de englobar o orçamento de funcionamento de todos os serviços integrados do MNE, o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida 003 («Serviços Gerais da AP — Cooperação Económica Externa»), responsável por 18,9% da execução de 2019, integra as verbas da Cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e parte do orçamento de CQOI.

A Medida 065 («Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas») engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 10,2% da execução do Programa.

Por fim, a Medida 084 («Simplex +»), cuja execução é de 45%, contribui para a estrutura da execução no orçamento consolidado do Programa com 0,2%.

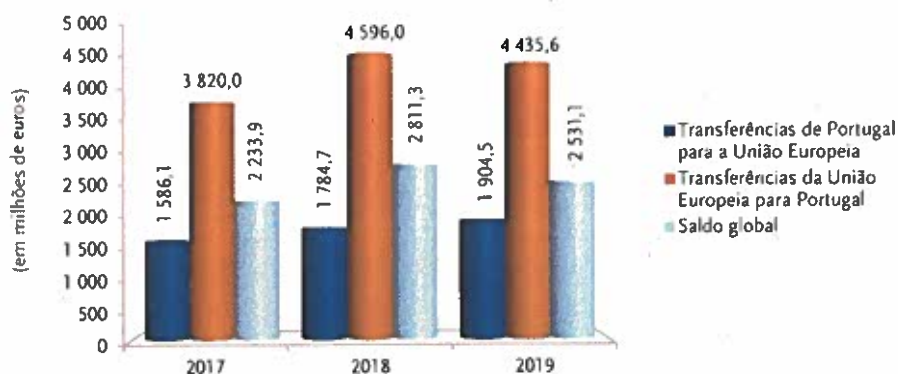
D) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO 2019

Fluxos Financeiros

1 - O Tribunal de Contas apreciou, neste âmbito, os fluxos financeiros com a UE, bem como o grau de observância dos compromissos com ela assumidos.

O Tribunal de Contas procedeu à análise dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE, bem como a avaliação da execução financeira dos instrumentos que em Portugal concretizam a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e de outros instrumentos financeiros de iniciativa comunitária.

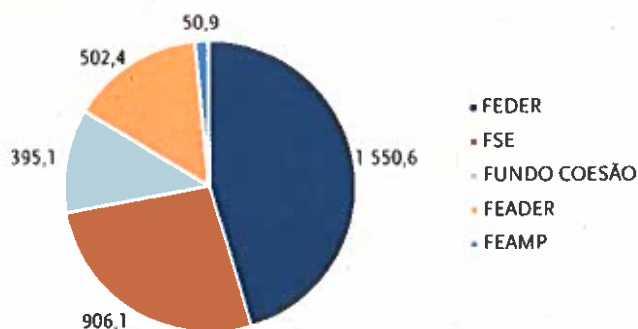
Gráfico I. 13 – Fluxos financeiros entre Portugal e a UE – 2017-2019



Fonte: TC.

Gráfico I. 14 – Fluxos financeiros recebidos da União Europeia em 2019 (PT 2020)

(em milhões de euros)



Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e IFAP.



Comissão de Assuntos Europeus

2 – Assim, e relativamente aos Fluxos relativos ao Período de Programação 2014-2020, o parecer do Tribunal de Contas menciona que em 2019, *verificou-se um aceleração dos níveis de compromisso dos FEEI*. No entanto o Tribunal de Contas refere que *tendo em conta que 2019 corresponde ao penúltimo ano do período de programação e que, em termos absolutos, a despesa comunitária validada no âmbito do Portugal 2020 ascendia a 11633,9 M€, representando uma taxa de execução média de 45,0%, tal significa um baixo nível de execução, apesar do progresso de 10,9 p.p. face a 2018. Saliencia-se o elevado montante de despesa comunitária por executar até final de 2023, no valor de 14225,6M€, data limite para a elegibilidade das despesas a cofinanciamento no âmbito do PT 2020.*

O Tribunal de Contas destaca, ainda, (no período 2014-2020) *acima desta taxa, destaca-se o FEADER com a taxa de execução de 64,2%.*

E) PARECER DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O Conselho Económico e Social considera no seu parecer que *a CGE continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no OE e os valores efetivos, nomeadamente no que se refere ao cenário macroeconómico e à execução das políticas definidas em sede do OE.*

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de exprimir a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado de 2019, nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – CONCLUSÕES

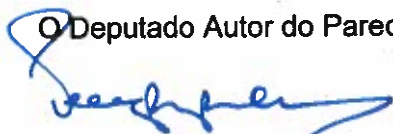
1 – A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Europeus, a Conta Geral do Estado de 2019, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social para efeitos de elaboração de parecer nas áreas da sua competência.

2 – A Conta Geral do Estado de 2019 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.

3 – Em face do exposto, a Comissão de Assuntos Europeus entende que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido, à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 8 de junho de 2021

O Deputado Autor do Parecer



(Pedro Cegonho)

O Presidente da Comissão



(Luís Capoulas dos Santos)